

Prefeitura Municipal de São Gabriel

Lei



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

LEI Nº. 533 /2012 DE 03 DE ABRIL DE 2012

Cria o nome da Quadra Poliesportiva, localizada na Av. Ipiranga no bairro Maçambão II Na sede do, município de São Gabriel e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica criado o nome da Quadra Poliesportiva, localizada na Av. Ipiranga no bairro Maçambão II Na sede do, município de São Gabriel- Bahia.

Art. 2º - A referida Quadra que fica localizada no na Av. Ipiranga no bairro Maçambão II Na sede deste município Terá o nome de Wilian Andex Maria de Moura.

Art. 3º - Justifica-se que o homenageado nasceu em 17 de outubro de 1982, na cidade de São Gabriel, filho de Sebastião Antônio de Moura e de D. Gildete Maria de Moura. Casou- se com Valdira Evaristo Alves Moura no dia 20 de Fevereiro do ano de 2003 com quem teve 2 filhos: Natan Uilian Alves Moura e Evele Shaeane Alves Moura. O homenageado foi Professor formado em magistério, no ano de dois mil (2000), na escola Instituto Paraíso de Ensino, trabalhou como professor por cinco anos na Escola Avelino Cardoso no povoado de Sacrifício onde residia os seus pais e reside até hoje, trabalhou como moto taxista, era amante do futebol e futsal , foi criado no bairro Maçambão II, onde tornou-se bastante

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122 prefeituragabriel@yahoo.com.br



Largo da Pátria, 132 | Centro | São Gabriel-Ba
www.pmsaogabriel.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de São Gabriel



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

conhecido e muito querido por todos que conhecia, no ano de 2008 foi nomeado secretário das escolas nucleadas Juvêncio da Rocha, Guilherme da Rocha e José Antônio da Rocha, onde fez um belíssimo trabalho e conquistou a confiança de todos; professores, agentes de serviço, pais e alunos. Sempre foi um ser humano exemplar, mas foi através dos serviços prestados na área de educação que ele se tornou bastante conhecido por todos, foi pai, filho e esposo exemplar. Por esses e outros motivos que nesse momento gostaria que aquela quadra poliesportiva leve o nome de uma pessoa tão especial que nos deixou, mas tenho certeza que quem o conheceu sabe que essa homenagem é mais que justa a este cidadão que perdeu a sua vida trabalhando para proporcionar uma melhor condição de vida a sua família. Faleceu em 21 de setembro de 2008, em Jussara-Bahia.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE ABRIL DE 2012.

JOSÉ CARLOS GOMES FERREIRA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122 prefeituragabriel@yahoo.com.br

